



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 970

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Aviso de Licitação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Atas de registro de preço	11
PODER LEGISLATIVO	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Atos Legislativos	19
Pauta das Sessões	19

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 596, de 12 de setembro de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.334.000,00, autorizado pela Lei nº. 6441, de 11 de setembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

10.301.0025.2062 Realização da assistência à saúde na atenção básica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1107

Valor R\$ 334.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo do Estado de São Paulo, até o valor de R\$ 334.000,00.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Ana Cristina Mendonça Rodrigues
Respondendo pela Divisão

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2019

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 127 de 11 de julho de 2019 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor A. B. M., ocupante do cargo de Técnico em Educação X, lotado no "CEMEI MARIA LYGIA BERTONCINI LEITE".

Considerando a materialidade dos fatos e autoria atribuídas ao servidor no âmbito do Processo de Sindicância 018/2019, ratificados através do presente PAD, que contrariam o disposto no artigo 160, incisos III, 166, III, §3º da LCM n.º 187/2011, sujeitando-se, em tese, às penas previstas no artigo 171, inciso XI da mesma Lei.

Considerando que através de toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas, depoimento pessoal do processado, análise das imagens e a documentação acostada ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza grave, já que : I) A sua conduta se enquadra no que dispõe o artigo 160, III da Lei 187/2011; II) há cometimento de falta de natureza grave por parte do Servidor nos termos do artigo 166, III, §3º e 167, III da Lei 187/2011, já que transgrediu as condutas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais, notadamente no que tange ao inciso, III, do artigo 158; III) A falta é passível de suspensão nos termos do artigo 169, III do mesmo Estatuto dos Servidores Municipais..

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada ao Servidor A. B. M. a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 166, §3º, V do mesmo Estatuto dos Servidores Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2019

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 127 de 11 de julho de 2019 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor A. B. M., ocupante do cargo de Técnico em Educação X, lotado no "CEMEI MARIA LYGIA BERTONCINI LEITE".

Considerando a materialidade dos fatos e autoria atribuídas ao servidor no âmbito do Processo de Sindicância 018/2019, ratificados através do presente PAD, que contrariam o disposto no artigo 160, incisos III, 166, III, §3º da LCM n.º 187/2011, sujeitando-se, em tese, às penas previstas no artigo 171, inciso XI da mesma Lei.

Considerando que através de toda prova produzida,

notadamente as oitivas das testemunhas, depoimento pessoal do processado, análise das imagens e a documentação acostada ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza grave, já que : I) A sua conduta se enquadra no que dispõe o artigo 160, III da Lei 187/2011; II) há cometimento de falta de natureza grave por parte do Servidor nos termos do artigo 166, III, §3º e 167, III da Lei 187/2011, já que transgrediu as condutas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais, notadamente no que tange ao inciso, III, do artigo 158; III) A falta é passível de suspensão nos termos do artigo 169, III do mesmo Estatuto dos Servidores Municipais..

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada ao Servidor A. B. M. a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 166, §3º, V do mesmo Estatuto dos Servidores Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2019

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 127 de 11 de julho de 2019 da Corregedoria Geral do Município, em face da Servidora J. D., Agente Comunitária de Saúde, lotada na Policlínica "Dr. Alberto Carlos Pesciotto".

Considerando a materialidade dos fatos e autoria atribuídas à servidora no âmbito do Processo de Sindicância 015/2019, ratificados através do presente PAD, que contrariam o disposto no artigo 160, incisos XIII, 166, III, §3º da LCM n.º 187/2011.

Considerando que através de toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas, depoimento pessoal da processada e a documentação acostada ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza grave, já que : I) A conduta se enquadra no que dispõe o artigo 160, XIII da Lei 187/2011; II) há cometimento de falta de natureza grave por parte da Servidora nos termos do artigo 166, III, §3º e 171, IV e XI da Lei 187/2011, já que transgrediu as condutas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais, notadamente no que tange ao inciso II, III, V e VI do artigo 158.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada à Servidora J. D. a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do artigo 166, §3º, V do mesmo Estatuto dos Servidores Municipais.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 370/2019

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição -Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de setembro de 2019 (26/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019

SEC OBRAS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 317/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Olária, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66 com valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2019.

SEC OBRAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 317/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Olária, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66 com valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2019.

SEC OBRAS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Boa Vista, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66, com valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2019.

SEC OBRAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Boa Vista, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66, com valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 27/09/2019, ou seja, até o dia 27/03/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 10.860,00, totalizando o valor global de R\$ 65.160,00.

Pregão Presencial nº 230/2016 - Processo nº 277/2016. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 27/09/2019, ou seja, até o dia 27/03/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 6.860,00, totalizando o valor global de R\$ 41.160,00.

Pregão Presencial nº 224/2016 - Processo nº 269/2016. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2019 - PROCESSO Nº 371/2019

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento



de atividades sócio desportivas para o CFN – Natação Votuporanga Fase II, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de setembro de 2019 (26/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 380/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 17 de outubro de 2019, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 18 de outubro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 367/2019

OBJETO: Chamamento Público para Recebimento e seleção de propostas para celebração de termo de compromisso de Patrocínio, via lei de incentivo fiscal - Lei Rouanet, visando à realização do 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV), previsto para o período de 19 a 27 de outubro de 2019.

ENTREGADOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Proposta, até o dia 20 de setembro de 2019 (20/09/2019), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC GOVERNO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Onde lia-se: Locador: SILVIO GIL DE FREITAS.

Leia-se: Locadores: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO e ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI.

Dispensa de Licitação: 021/2018 - Processo nº 294/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.062.261	CP	60.000	Ciprofloxacino 500mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,195	R\$ 11.700,00
13	13	001.022.102	CP	10.000	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido.	PRATI	R\$ 0,095	R\$ 950,00

Pregão Presencial nº 249/2019G - Processo nº 339/2019G. Valor Global Estimado: R\$ 12.650,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	09	001.022.842	AMP	800	Prometazina 50mg/2ml, solução injetável, ampola com 2ml.	Sanval	R\$ 2,01	R\$ 1.608,00
10	10	001.022.802	CP	30.000	Propranolol 40 mg, comprimidos.	Geolab	R\$ 0,039	R\$ 1.170,00
11	11	001.022.808	AMP	1.200	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro/5ml, solução injetável endovenosa, ampola com 5ml.	Blaú	R\$ 6,19	R\$ 7.428,00

Pregão Presencial nº 249/2019H - Processo nº 339/2019H. Valor Global Estimado: R\$ 10.206,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	16	001.022.154	CP	60.000	Varfarina 5mg - comprimido sulcado em forma de cruz.	Farmaquímica	R\$ 0,097	R\$ 5.820,00

Pregão Presencial nº 249/2019A - Processo nº 339/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 5.820,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.022.674	FR	600	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose, uso inalatório oral, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses.	Glen Mark	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00

Pregão Presencial nº 249/2019D - Processo nº 339/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 3.990,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	058.001.007	AMP	3.000	Ceftriaxona 1grama IM + ampola diluente 3,5mL (lidocaína 1%) - frasco/ampola.	Momenta	R\$ 10,25	R\$ 30.750,00
08	08	001.061.860	CAP	300.000	Omeprazol 20mg - cápsula	Hipolabor	R\$ 0,059	R\$ 17.700,00

Pregão Presencial nº 249/2019F - Processo nº 339/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 48.450,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.141	CP	60.000	Carvedilol 25mg - comprimidos.	Baldacci	R\$ 0,148	R\$ 8.880,00

Pregão Presencial nº 249/2019B - Processo nº 339/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 8.880,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.022.764	AMP	15.000	Cloridrato de ranitidina 50mg/2ml (25mg/mL), solução injetável, ampola com 2ml.	Farmace	R\$ 0,455	R\$ 6.825,00

Pregão Presencial nº 249/2019C - Processo nº 339/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 6.825,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.022.581	CAP	1.000	Clindamicina 300mg, cápsula.	União Química	R\$ 0,91	R\$ 910,00
12	12	001.061.954	CP	300.000	Sertralina Cloridrato 50mg (comprimido)	Ranbaxy	R\$ 0,099	R\$ 29.700,00

Pregão Presencial nº 249/2019E - Processo nº 339/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 30.610,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.022.107	CP	6.000	Clomipramina 25 mg, em comprimidos	EMS	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
06	06	001.022.871	CP	400.000	Cloridrato de ranitidina 150mg, comprimido.	Medquímica	R\$ 0,087	R\$ 34.800,00

Pregão Presencial nº 249/2019I - Processo nº 339/2019I. Valor Global Estimado: R\$ 38.280,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1427/2019

Designa o servidor JOAO DOMINGOS TEODORO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor JOAO DOMINGOS TEODORO Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº17.138.888SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 076.524.428-42, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 30/2019, para contratação de Instituição Bancária para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 213/2019 - PROCESSO N° 287/2019, ANEXO VI (Prefeitura do Município de Votuporanga) e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de agosto de 2019.

Votuporanga-SP, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1428/2019

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 31/2019, referente a Dispensa de Licitação n.º 18/2019, Processo n.º 57/2019, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de lixeira subterrânea, localizada

na praça São Bento, entre as ruas Pernambuco e Itacolomi, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de agosto de 2019.

Votuporanga-SP, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1429/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 32/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 31/2019, Processo n.º 54/2019, para Contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados para o "Centro de Apoio e Educação Ambiental" do Bosque Maximino Hernandes, situado na Avenida Vale do Sol, no município de Votuporanga – São Paulo, conforme especificação do Edital abaixo, Projetos e Memorial Descritivo anexos ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de setembro de 2019.

Votuporanga-SP, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 32/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: A R T HEBELER MOVEIS-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados para o "Centro de Apoio e Educação Ambiental" do Bosque Maximino Hernandes, situado na Avenida Vale do Sol, no município de Votuporanga – São Paulo, conforme especificação do Edital abaixo, Projetos e Memorial Descritivo anexos ao Edital.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R\$ R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2019, Processo n.º 54/2019

Votuporanga, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019 – PROCESSO Nº 61/2019

OBJETO: Aquisição aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 26 de setembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 a 26 de setembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo:

LOTE 4

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	30	PAR	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, cor preta, sem forro, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, com polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, cano longo 340 mm, espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, com polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Utilizado para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, (numeração do 36 ao 46). Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	FUJIWARA CA 38.201	R\$ 30,00	R\$ 900,00

Total para o Lote 04.....R\$ 900,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

LOTE 9

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	50	PAR	Perneira de couro sem joelheira para proteção contra corte e picada de animais peçonhentos, confeccionada com duas camadas de tecido sintético espessura de 4 mm, com 03 talas de polipropileno na parte frontal, costuras em solda eletrônica, fechamento em velcro na parte das costas e Fita de polipropileno para apoio de pé. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	INDART CA 10.258	17,00	850,00
2	20	PEÇA	Avental em raspa 1,40 metros. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	CELSO MENDES CA 25.964	R\$ 23,00	R\$ 460,00

R\$ 1.310,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ **2.210,00** (dois mil duzentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 de agosto de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PROCESSO Nº 48/2019.

Votuporanga, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Atas de registro de preço



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme quantidades definidas e especificações nos Lotes abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	Calçado ocupacional de uso profissional na cor branca, atendendo todas as Normas de Segurança da ABNT BR ISO 20347 e 20344, confeccionados em material TRP-EXP, um avançado composto de termoplástico expandido que garante impermeabilidade, flexibilidade, maciez e conforto. Palmilha removível: palmilha higiênica removível e lavável de 3mm de espessura, com agente bactericida e fungicida, proporcionando uma melhor absorção de impacto e suor aos pés do usuário com conforto extra. Solado: sem carga e sem contaminantes, permitindo proteção 360 graus, vulcanizado ao cabedal e revestido com micro ranhuras transversais. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PAR	20	Soft Work CA 31898	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com cadarço, almofada lateral, biqueira plástica, solado antiderrapante em poliuretano (PU + borracha) injetado diretamente no cabedal. Forro da gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. Palmilha higiênica antibacteriana. (numeração do 35	PAR	30	Marluvas CA 34501	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ao 45). Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.					
---	--	--	--	--	--

LOTE 7

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr Unit	Total
1	60	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho extra grande . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 38310	R\$ 2,75	R\$ 165,00
2	40	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho grande . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 38310	R\$ 2,80	R\$ 112,00
3	50	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho médio . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 38310	R\$ 2,80	R\$ 140,00
4	40	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho pequeno . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 38310	R\$ 2,80	R\$ 112,00
5	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. TAMANHO: MÉDIO De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de	Volk CA 15100	R\$ 8,90	R\$ 178,00



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

			equipamento de proteção individual.			
6	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. TAMANHO: GRANDE. De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 15100	R\$ 8,75	R\$ 175,00
7	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva. TAMANHO: EXTRA GRANDE. De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Volk CA 15100	R\$ 8,90	R\$ 178,00

Total para o Lote 07.....R\$ 1060,00

LOTE 8

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unit	Total
1	20	PAR	Luva de couro com palma em raspa e dorso em malha agulhada, punho em malha para proteção contra abrasivos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Zanel CA 16074	R\$ 7,50	R\$ 150,00
2	250	PAR	Luva confeccionada em couro vacuum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, petroleira, com reforço interno na palma e flexibilidade nos dedos. Com certificado de	Extremo Sul CA 20601	R\$ 11,60	R\$ 2.900,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			aprovação de equipamento de proteção individual.			
--	--	--	--	--	--	--

Total para o Lote 08.....R\$ 3.050,00

Lote 10

Total para o Lote 10R\$ 1.707,00

LOTE 13

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	100	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 60, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	SUNDAY	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
2	30	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 30, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	SUNDAY	R\$ 10,90	R\$ 327,00
Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.UNIT	TOTAL
1	20	PEÇA	Capacete de segurança branco com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e	MAICOL CA 7473/37474	R\$ 52,90	R\$ 264,50



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			resistentes com jugular em tecido . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.			
2	50	PEÇA	Capacete de segurança azul com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com jugular em tecido . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	MAICOL CA 7473/37474	R\$ 52,90	R\$ 264,50
3	40	PEÇA	Capacete de segurança azul com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com jugular em tecido, acoplado com protetor auditivo tipo concha e constituído por duas conchas de plástico com almofada de espuma nas laterais e interior, e haste de fixação móvel, atenuação de ruídos mínima de 24db, e também viseira tipo telada . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual do capacete e do abafador separadamente.	MAICOL CA 7473/37474	R\$ 67,10	R\$ 671,00
Total Lote 13.....R\$ 1.200,00						



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

LOTE 14

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	30	UNIDADE	Respirador semifacial antialérgico, para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia e demais partículas. Com duas válvulas de exalação projetadas para maior conforto em clima tropical, oferecendo resistência respiratória e adaptação a qualquer formato de rosto. Com manual de uso e de acordo com a NBR 13694. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	AIRSAFETY CA 757	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
2	20	UNIDADE	Filtro Químico para proteção respiratória para trabalhos em ambiente com concentração máxima de 1000 ppm gases ácidos, 10 ppm de Cloro, 50 ppm de Ácido Clorídrico, 1000 ppm de vapores orgânicos onde a concentração mínima de oxigênio seja superior a 19,5%. Com manual de uso e de acordo com a NBR 13696.	AIRSAFETY	R\$ 37,90	R\$ 758,00
3	30	UNIDADE	Máscara semifacial, purificadora de ar, filtrante de partículas, para proteção de respiratória contra partículas PFF-2S, vapores orgânicos mais partículas (VOPFF-2), gases ácidos + partículas (GA PFF-2) e vapores orgânicos + gases ácidos + partículas (AB PFF-2). Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PROSAFETY CA 38508	R\$ 2,90	R\$ 87,00
4	30	UNIDADE	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS eficaz para as vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos (PFF3 CV (com válvula)). Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato de concha dobrável e com solda ultrasônica em todo seu perímetro. Tirante elástico fixado nas laterais da máscara por meio de duas aberturas (fissuras), uma de cada lado, para a passagem do elástico, perfazendo dois tirantes	DELTAPLUS CA 38505	R\$ 2,90	R\$ 87,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			(inferior e superior). Válvula de exalação fixada na máscara por solda ultrassom.			
5	20	CAIXA	Máscara descartável com elástico cor branca, para uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno, com tripla camada com filtro que proporciona um BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, com duas tiras super resistentes nas extremidades. Dimensões: 18,5 cm x 9,0 cm x 9,0 cm (comprimento x largura x altura); acondicionada em caixa ou pacote com 50 unidades. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	TALGE CA N/A	R\$ 7,79	R\$ 155,80
6	1960	UNIDADE	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO CONCHA VALVULADO PFF-2(S) - constituído por uma concha interna de sustentação de não-tecido moldado em fibras sintéticas. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por: uma camada de micro fibras tratadas eletrostaticamente e uma camada de micro-fibras carregadas com carvão ativado, para retenção de gases ácidos , incluindo fluoreto de hidrogênio. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória – Peça Semifacial Filtrante para Partículas)	KSN 38112 CA	R\$ 6,12	R\$ 11.995,20



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 6%; Resistência máxima à respiração(2); Inalação (a 95 litros/min): 240 Pa; Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa; Inflamabilidade: Material não inflamável. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual			
--	--	--	--	--	--	--

Total para o Lote 14.....14.400,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ **24.807,00** (vinte e quatro mil oitocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 de agosto de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PROCESSO Nº 48/2019.

Votuporanga, 12 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

(DISPENSA DE ASSINATURA DO PUNTO O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência é de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora;

Considerando que o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência não se sujeita a carga horária de período de horas semanais de trabalho, estando o titular do cargo 24 horas de todos os dias, permanentemente à disposição da Presidência da Câmara Municipal;

Considerando finalmente, que as atribuições do cargo são eminentemente de representação e assessoramento político e atividades correlatas previstas no art. 7º da Resolução nº 01, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da assinatura do ponto eletrônico a servidora pública ocupante do cargo de provimento em comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Chefe de Gabinete da Presidência, NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA, RG. 27551174.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 16/09/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 139/2019 - 09/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER DR. PEDRO CLÓVIS NOGUEIRA

Autoria: OSMAIR FERRARI

2. Projeto de Lei Nº 143/2019 - 09/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAULINA HERRERA SANCHES NO DISTRITO DE SIMONSEN

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br